



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 253/2023

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E RECARGA DE BOTIJÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, Tianguá-CE, 12 de dezembro de 2023.
Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gás liquefeito de petróleo (GLP) botijão de 13kg	UND.	4.202		
02	Botijão transportável de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP) selo INMETRO, Capacidade 13KG	UND.	307		
03	Kit mangueira de Gás, normalizada INMETRO 1,25m + 02(duas) Abraçadeiras	UND.	234		



04	Regulador Gás aliança 503/09 3/8 Sea 1kg/h Segundo Estágio	UND.	230		
05	Dezodorizador de Ar - Lavanda Aerosol 400ml	UND.	20		
VALOR TOTAL					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 12 de dezembro de 2023.

Francisco Jacinto de Sá

Divisão de Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Cotação de Preços

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E RECARGA DE BOTIJÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANTIDADE SOLICITADA PLEAS SECRETARIAS							TOTAL
			AUTARQUIA ASTT	SETAS	SECADM	SME	SESA	SEJUV	SECULT	
1	Gás liquefeito de petróleo (GLP) botijão de 13kg	UND.	36	320	26	3400	412	2	6	4.202
2	Botijão transportável de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP) selo INMETRO, Capacidade 13KG	UND.	3	120	9	100	61	12	2	307
3	Kit mangueira de Gás, normalizada INMETRO 1,25m + 02(duas) Abraçadeiras	UND.	5	120	9	50	46	2	2	234
4	Regulador Gás aliança 503/09 3/8 Sea 1kg/h Segundo Estágio	UND.	5	120	9	50	46			230
5	Dezodorizador de Ar - Lavanda Aerosol 400ml	UND.						20		20



Francisco Jacinto de Sá

Departamento de Pesquisas de Preços, Compras e de Cadastros de Fornecedores

Protocolo de entrega

Autarquia	X /
Sefin	
Setur	
Semed	
Sicomdee	
Setas	X
Seuma	
Projur	
Seagri	
Seinfra	
Secadm	X
Sesa	X
Sejuv	X
Controladoria	
Secult	X

Ofício nº 06122023-21 GAB/SEMED

Tianguá, 06 de dezembro de 2023.

Ilmo. Senhor
Francisco Jacinto de Sá
Chefe da Divisão de Cadastro e Cotação de Preços

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a coleta de preços dos itens conforme descrito na solicitação de despesa nº 06122023/03 SME, em anexo, Objeto: *Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) 13kg e vasilhame, para atendimento das demandas dos diversos setores da secretaria de educação do município de Tianguá-CE, conforme especificações e quantitativos do anexo.*

Sem mais para o momento, elevo os votos de estima e apreço, agradecemos.

Atenciosamente,



Tânia Meire Moita de Aguiar
Secretária Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 06122023/03 SME

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0501
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0501.12.361.0007.2.016 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio PNAE

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gás *liquefeito de petróleo (gás de cozinha) 13kg e vasilhame, para atendimento das demandas dos diversos setores da secretaria de educação do município de Tianguá-CE, conforme especificações e quantitativos abaixo.*

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa suprir a necessidade contínua de gás de cozinha da Secretaria de Educação e das escolas da Rede Municipal de Ensino, de seus diversos setores, a fim de atender aos alunos e seus funcionários junto a secretaria durante o exercício de 2024.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

4. FISCAL DE CONTRATO

Sandra Helena Pedrosa Leite, portadora do CPF nº 484.648.993-00, Portaria de nº 06, de 09 de novembro de 2023.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SME	QTD TOTAL
1	GÁS liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 kg.	Unid.	3.400	3.400
2	BOTIJÃO: transportável de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP), selo INMETRO, capacidade de 13 kg.	UNID	100	100
3	Kit Mangueira Gás	UND	50	50

	Normalizada Inmetro 1,25m+2 Abraçadeiras			
4	Regulador Gás Aliança 503/09 3/8 Sae 1kg/h Segundo Estagio	UND	50	50

Tianguá, 11 de Dezembro de 2023.



Tânia Meire Moita de Aguiar
Secretária Municipal de Educação

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) 13kg e vasilhame, para atendimento das demandas dos diversos setores da secretaria de educação do município de Tianguá-CE, conforme especificações e quantitativos abaixo.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM



3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

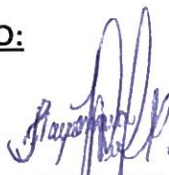
Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Sandra Helena Pedrosa Leite, portadora do CPF nº 484.648.993-00, Portaria de nº 06, de 09 de novembro de 2023.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:



FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITA
TÉCNICA DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DE ACORDO:



TÂNIA MEIRE MOITA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2811202302-ASTT

ÓRGÃO	16. Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1601 Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS DE COZINHA E RECARGA DE BOTIJÃO DESTINADOS A AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

2. JUSTIFICATIVA:

Garantir o suprimento contínuo e eficiente desses insumos essenciais para as atividades operacionais da autarquia, assegurando a disponibilidade de gás de cozinha para as instalações da autarquia, contribuindo para a eficácia e continuidade das operações.

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até 05 dias contados a partir do recebimento da ordem de compra.

4. GERENTE DE CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Sarah Evelyn Silva Albuquerque, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de Fiscal de Contrato.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	ASTT		
			2.113	2.112	QTD
1	Recarga de gás de cozinha (GLP) 13 kg	UND	20	16	36
2	Botijão transportável de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP) selo INMETRO, capacidade 13 KG	UND	2	1	3
3	Kit mangueira de Gás, normalizada INMETRO 1,25m + 02 (duas) Abraçadeiras	UND	3	2	5
4	Regulador Gás aliança 503/09 3/8 Sae 1kg/h segundo estágio	UND	3	2	5

Tianguá/CE, 28 de novembro de 2023.


FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA

PRESIDENTE AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS DE COZINHA E RECARGA DE BOTIJÃO DESTINADOS A AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Garantir o suprimento contínuo e eficiente desses insumos essenciais para as atividades operacionais da autarquia, assegurando a disponibilidade de gás de cozinha para as instalações da autarquia, contribuindo para a eficácia e continuidade das operações.

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei n. 8.666/93
- Lei n. 10.520/2002
- Decreto n. 10.024/2019
- Decreto n. 7.892/2013

4. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

5. ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO

Atendimento às necessidades dos servidores e colaboradores indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Da Contratada

- a) A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido deste Termo de referência;
- b) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- c) A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;
- d) A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;



- e) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- f) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.
- g) A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- h) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- i) Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;
- j) Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- k) Manter, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- m) Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;
- n) Utilizar produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- o) A Contratada deve seguir todas as normas de segurança do *INMETRO*, *ANP*, *CORPO DE BOMBEIROS*
- p) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

6.2 Da Contratante

- a) Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.
- d) Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) e/ou serviço(s) entregue(s) fora das especificações deste Termo de Referência.
- f) Receber os produtos de acordo com as disposições deste Termo.
- g) Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.



- h) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto.
- i) Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- j) Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.
- k) Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.

6.3 Gestão e Fiscalização

6.3.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93, cabendo dentre outros:

- a) Solicitar a entrega dos objetos mencionados;
- b) Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;
- c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
- d) Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- e) Acompanhar a entrega do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;
- f) Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.
- g) O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.
- h) As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
- i) Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, observarão se a CONTRATADA cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.
- j) É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- k) Durante a vigência deste contrato, a Contratada deve manter preposto aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO



ASTT – DEMUTRAN

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT
1	Recarga de gás de cozinha (GLP) 13 kg	UND	20
2	Botijão transportável de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP) selo INMETRO, capacidade 13 KG	UND	2
3	Kit mangueira de Gás, normalizada INMETRO 1,25m + 02 (duas) Abraçadeiras	UND	3
4	Regulador Gás aliança 503/09 3/8 Sae 1kg/h segundo estágio	UND	3

ASTT - GCM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT
1	Recarga de gás de cozinha (GLP) 13 kg	UND	16
2	Botijão transportável de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP) selo INMETRO, capacidade 13 KG	UND	1
3	Kit mangueira de Gás, normalizada INMETRO 1,25m + 02 (duas) Abraçadeiras	UND	2
4	Regulador Gás aliança 503/09 3/8 Sae 1kg/h segundo estágio	UND	2

QUANTIDADES TOTAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	ASTT		
			2.113	2.112	QTD
1	Recarga de gás de cozinha (GLP) 13 kg	UND	20	16	36
2	Botijão transportável de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP) selo INMETRO, capacidade 13 KG	UND	2	1	3
3	Kit mangueira de Gás, normalizada INMETRO 1,25m + 02 (duas) Abraçadeiras	UND	3	2	5
4	Regulador Gás aliança 503/09 3/8 Sae 1kg/h segundo estágio	UND	3	2	5

8. ESTIMATIVA DE PREÇO

As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores locais para calcular a média dos preços, que será utilizada como preço referencial, tendo em vista que o valor muda conforme a região e cidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS



Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será essencial e indispensável para atender as necessidade da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, julgo procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

Tianguá/CE, 28 de novembro de 2023.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Sarah Evelyn S. Albuquerque
SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASTT

DE ACORDO:

Francisco Romão Vitor Portela Costa
FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA
PRESIDENTE DA ASTT

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 0112202303 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ÓRGÃO	0701
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0702
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0701.08.122.0007 2.058 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. 0702.08.244.0148.2.068 – Proteção Social Básica – BL – PSB 0702.08.244.0149.2.071 – Proteção Social especial – BL – PSE 0702.08.125.0141.2.064 – IGD - PBF
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio e Recurso Federal

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO . GLP DE 13 KG. BOTIJÃO EM AÇO UE 13 KG, KIT MANGUEIRA DE GÁS E REGULADOR DE GÁS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 kg e vasilhame se fazem necessários, para suprir às necessidades da secretaria e equipamentos da rede sócios assistenciais.

3. PRAZO DE ENTREGA

05 (cinco) dias da data da Ordem de Compra.

Junquai



4. FISCAL DE CONTRATO

Jéssica Teles Prado, CPF 897.390.943-68, portaria nº 397/2023, Diretora de Dep. De Controle de Almoxarifado, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tianguá.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	SETAS 2058	PSB 2068	PSE 2071	IGD 2064	QTDE.
01	Recarga de gás de cozinha GLP } 13 kg.	UND	70	120	70	60	320
02	Botijão transportável de aço. para gás liquefeito de petróleo (GLP), selo INMETRO, capacidade 13 KG.	UND	30	50	20	20	120
03	Kit mangueira de gás, normalizada INMETRO 1.25m + 02 (duas) abraçadeiras.	UND	30	50	20	20	120
04	Regulador gás aliança 503/09 3/8 Sae 1kg/h segundo estágio.	UND	30	50	20	20	120

Tianguá-Ce, 01 de dezembro de 2023.

Ingrid Alves Vasconcelos de Lima

Ingrid Alves Vasconcelos Lima

Secretária do Trabalho e Assistência Social



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO . GLP DE 13 KG. BOTIJÃO EM AÇO ÛE 13 KG, KIT MANGUEIRA DE GÁS E REGULADOR DE GÁS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 kg e vasilhame se fazem necessários, para suprir às necessidades da secretaria e equipamentos da rede sócios assistenciais.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

• SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?.

NÃO HÁ EXIGÊNCIAS PARA O PRESENTE PROCESSO

Inopiel



4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Quantidade com base no consumo dos últimos seis meses e conforme demanda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

5 (cinco) dias após a ordem de compra.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO

FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO.

Tianguá



9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Jéssica Teles Prado, CPF 897.390.943-68, portaria nº 397/2023, Diretora de Dep. De Controle de Almoxarifado, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tianguá.


Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


Tatiane Rocha de Aguiar
CPF nº 017.697.283-84,

Diretora do Departamento de Execução Financeira lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tianguá.

DE ACORDO:


Ingrid Alves Vasconcelos Lima
Secretária do Trabalho e Assistência Social

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 05122302302-SEADM

ÓRGÃO	03
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0301
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0007.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. 04.122.0007.2.009 – Manutenção das Atividades da Divisão de Transportes/Garagem Municipal.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 4.4.90.52.00- Material Permanente
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Contratação de empresa para o aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP de 13 kg e botijão em aço de 13 kg, destinados à Divisão de Transporte e Secretaria de Administração do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga) e botijão por ser necessária à manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Divisão de Transportes (Garagem Municipal), Secretaria de Administração e seus respectivos equipamentos, durante o exercício de 2023.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes, os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração e seus respectivos equipamentos, sediados no município de Tianguá- Ce.

4. GERENTE DE CONTRATO

Francisca Sidiele do Nascimento CPF N° 026.898.703-39, Portaria de Designação N° 271, 10 de novembro de 2023- responsável para exercer a função de fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	ADM	GARAGEM	QTD TOTAL
1	BOTIJÃO: transportável de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP), selo INMETRO, capacidade de 13 kg.	UND	6	3	9
2	GÁS liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 kg.	UND	20	6	26
3	Kit Mangueira Gás Normalizada Inmetro 1,25m+2 Abraçadeiras	UND	6	3	9



Prefeitura de
Tianguá

4	Regulador Gás Aliança 503/09 3/8 Sae 1kg/h Segundo Estagio	UND	6	3	9
---	---	-----	---	---	---

Tianguá-CE 05 de Dezembro de 2023.

Bruna Vieira da Silva

BRUNA VIEIRA DA SILVA
Secretária de Administração



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Administração

1. OBJETO

Contratação de empresa para a aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP de 13 kg e botijão em aço de 13 kg, destinados à Divisão de Transporte e Secretaria de Administração do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga) e botijão por ser necessária à manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Divisão de Transportes (Garagem Municipal), Secretaria de Administração e seus respectivos equipamentos, durante o exercício de 2023.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da



nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Francisca Sidiele do Nascimento- CPF N° 026.898.703-39, Portaria de Designação N° 271, 10 de novembro de 2023- responsável para exercer a função de fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Francisca Sidiele do Nascimento

Francisca Sidiele do Nascimento
Secretaria Executiva Municipal
da Secretaria de Administração

DE ACORDO:

Bruna Vieira da Silva

BRUNA VIEIRA DA SILVA
Secretaria de Administração



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 28112023/02 SESA

ÓRGÃO	06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0601.10.122.0007.2.039 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.
	0601.10 301 0181 2.046 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde
	0601.10 302 0181 2.051 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC
	0601.10 302 0198 2.052 – Manutenção das Ações do Resgate e Apoio as Ações do SAMU
	0601.10 305 0187 2.055 – Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
	0601.10 331 0180 2.056 – Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
FONTE DE RECURSO	Recurso Federal e Recurso Próprio

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) 13KG E VASILHAME, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ABAIXO.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa suprir a necessidade contínua de gás de cozinha da Secretaria de Saúde e de seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se deslocam para atendimento junto a secretaria durante o exercício de 2024.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

4. FISCAL DE CONTRATO

Patrícia Barbosa Lima de Moura, Portaria de nº 72A, de 13 de novembro de 2019.



5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SESA	PSF	CAPS	CEREST	SAMU	VIGEP	QTD TOTAL
1	GÁS liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 kg.	Unid.	18	288	28	12	48	18	412
2	BOTIJÃO: transportável de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP), selo INMETRO, capacidade de 13 kg.	UNID	4	42	4	3	5	3	61
3	Kit Mangueira Gás Normalizada Inmetro 1,25m+2 Abraçadeiras	UND	10	30	1	1	2	2	46
4	Regulador Gás Aliança 503/09 3/8 Sae 1kg/h Segundo Estagio	UND	10	30	1	1	2	2	46

Tianguá, 28 de Novembro de 2023.

Francisco Cordeiro Mendes
Secretário de Saúde



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) 13kg e vasilhame, para atendimento das demandas dos diversos setores da Secretaria de Saúde do município de Tianguá-CE, conforme especificações e quantitativos abaixo.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de gás de cozinha da Secretaria de Saúde e seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto a secretaria durante o exercício de 2024.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.



6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?


Patrícia Barbosa Lima de Moura, Portaria de nº 72A, de 13 de novembro de 2019.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


RONALDO ESCORCIO DE BRITO JUNNIOR
FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE SAÚDE

DE ACORDO:


FRANCISCO CORDEIRO MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 14122023-SEJUV

ÓRGÃO	11
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1101
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0007.2.087 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP de 13kg e botijão em aço de 13kg destinados à Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

2. JUSTIFICATIVA

Contratação visa suprir a necessidade de aquisição de gás liquefeito de petróleo- GLP (recarga) e botijão por ser necessário à manutenção desempenhadas pela à secretária de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Tianguá-CE

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
01	BOTIJÃO; TRANSPORTÁVEL DE AÇO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLRO (GLP), SELO INMETRO, CAPACIDADE DE 13KG	UND	02
02	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) BOTIJÃO DE 13KG	UND	12
03	KIT DE MANGUEIRA GÁS NORMALIZADA INMETRO 1,25CM+2 ABRAÇADEIRAS	UND	02
04	DESODORIZADOR DE AR - lavanda aerosol 400 ml	UND	20

Tianguá-Ce, 04 de dezembro de 2023.

Reginaldo Vasconcelos Bevilaqua
Secretário de Juventude, Esporte e Lazer



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP de 13kg e botijão em aço de 13kg destinados à Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

2. JUSTIFICATIVA

Contratação visa suprir a necessidade de aquisição de gás liquefeito de petróleo- GLP (recarga) e botijão por ser necessário á manutenção desempenhadas pela à secretária de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Tianguá-CE

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após



o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

DE ACORDO:

Reginaldo Vsconcelos Bevilaqua
Secretário de Juventude, Esporte e Lazer

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº02. 20231130-SECULT

ORGÃO	12
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.122.0007.2.097 – Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP de 13kg e botijão em aço de 13 kg destinados à Secretaria municipal de cultura de Tianguá-Ce e dos setores destinados a esta.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa suprir a necessidade de aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP(recarga) e botijão por ser necessário à manutenção desempenhadas pela à Secretaria municipal de cultura de Tianguá-Ce e dos setores destinados a esta.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

4. GERENTE DE CONTRATO

PATRICIA CARVALHO DE LIMA MARTÍNS - CPF: nº 021.365.403-27, portaria de designação Nº01, 29 de Novembro de 2023-responsavel para exercer a função de fiscal de contratos da secretaria de cultura.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
01	Botijão: transportável de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP), selo INMETRO, capacidade de 13kg.	UND	02
02	Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13kg.	UND	06
03	Kit mangueira gás normalizada inmetro 1,25m+2 abraçadeiras.	UND	02

Tianguá-Ce, 30 de Novembro de 2023.


Maria Jaqueline Freire Miranda
Secretária Municipal de Cultura-PMT



7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

PATRICIA CARVALHO DE LIMA MARTÍNS - CPF: nº 021.365.403-27, portaria de designação N°01, 29 de Novembro de 2023-responsavel para exercer a função de fiscal de contratos da secretaria de cultura.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


Assislandia de Aguiar Carvalho
Diretor do desenvolvimento Cultural

DE ACORDO:


Maria Jaqueline Freire Miranda
Secretária Municipal de Cultura-PMT



Nº PROCESSO		DATA	
SECRETARIA			
OBJETO:			

- Termo de Referência
 Projeto Básico

Secretário Municipal

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:		
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita Tianguá, ___/___/___	
	Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___	
Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___		

COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___/___/___
OBSERVAÇÕES:		
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___/___/___		

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___/___/___
OBSERVAÇÕES:		



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO)

Tianguá, ____ / ____ / ____.